



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região, no uso de suas atribuições legais, considerando o r. despacho presidencial, Id. 115, nos autos do PROAD 22072/2017, inteiramos quanto a determinação da suspensão do prazo de validade dos processos seletivos para ingresso no Programa de Estágio deste Tribunal, regidos pelos Editais n. 001/2018, 002/2018, 001/2019 e 001/2020, válidos até 20-3-2020, 17-9-2020, 3-4-2020 e 22-3-2021, respectivamente, pelo período de vigência do Decreto Legislativo no 6, de 20 de março de 2020.

Porto Velho/ RO, 09 de julho de 2020